
Microagressões no ambiente virtual: perspectivas sobre raça, funk e violência¹

Inês da Silva Alves²

Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ

Resumo

O trabalho busca analisar as dinâmicas da sessão de comentários do portal de notícias online G1, a partir de uma matéria sobre a prisão do DJ Rennan da Penha. Tencionando as instâncias entre funk, racismo, criminalização e identidade, o objetivo principal é pensar de que forma esse espaço é uma plataforma de expressão dos usuários e tentar compreender como violências, principalmente raciais, podem se mostrar nesses locais. Para tanto, uma incursão na aba de comentários populares da matéria foi feita, seguida de uma análise exploratória de alguns comentários a partir do conceito de microagressão. Com isso, foi possível perceber os diferentes níveis de relação entre os usuários e a percepção do gênero musical funk como uma manifestação cultural, além da constatação de que violências racistas se fazem presentes.

Palavras chave: Rennan da Penha; funk; microagressões; comentários; racismo.

Introdução

No calor das ruas do Rio de Janeiro, as caixas de som vibram nas batidas da música. Muvuca, gente bonita, suor e alegria são a lei nos momentos em que a festa acontece. Não importa se alguns não sabem exatamente como fazer o passinho ou se atrapalham para rebolar até o chão. Para participar do baile funk mais famoso da cidade basta a vontade de se jogar no ritmo.

Criado pelo DJ Rennan da Penha, o Baile da Gaiola³ conquistou cariocas do morro até o asfalto. O nome surgiu por conta do bar em que ele se apresentava anos antes, Bar da Gaiola, onde o DJ fez tanto sucesso a ponto de o público ultrapassar os limites das grades do estabelecimento⁴. O Baile da Gaiola se expandiu, sendo realizado também em casas de festas, formaturas e outros tipos de eventos. Tendo parcerias com cantores

¹ Trabalho apresentado no GP Estéticas, Políticas do Corpo e Gêneros, XXI Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestranda do curso de Comunicação do PPGCOM-UFF, email: inesalves@id.uff.br

³ Disponível em <https://www.bol.uol.com.br/entretenimento/2019/03/26/como-era-o-baile-da-gaiola-e-por-que-querem-prender-rennan-da-penha.htm>. Acessado em 17 de novembro de 2020.

⁴ Disponível em <https://www.bol.uol.com.br/entretenimento/2019/03/26/como-era-o-baile-da-gaiola-e-por-que-querem-prender-rennan-da-penha.htm>. Acessado em 18 de maio de 2021.

bastante famosos no meio do funk, como Ludmilla, Nego do Borel, Mc Livinho e Mc Kevin O Chris, Rennan foi capaz de construir sua fama para além do nome da festa. Passou também a ganhar popularidade e ser visto como o rosto do 150 bpm⁵ em todo o Brasil, ao apresentar um programa na rádio FM O Dia dedicado ao gênero⁶.

Sendo um artista tão conhecido e presente na mídia, quando em março de 2019 a justiça do Rio de Janeiro expediu um mandado de prisão para Rennan por associação ao tráfico houve uma grande repercussão. O DJ permaneceu preso entre os meses de abril e novembro de 2019 e essa questão levantou diversas discussões sobre o encarceramento de jovens negros e a criminalização do funk no Brasil.

O trabalho se propõe a investigar e analisar os comentários da matéria publicada pelo portal G1 em 22 de março de 2019⁷, que trata da prisão de Rennan, para que seja possível entender de que formas questões como racismo e violência estrutural perpassam o pensamento do público desse portal jornalístico ao entrar em contato com uma notícia sobre um jovem negro nas páginas policiais, tentando dessa forma entender parte de como o mecanismo do racismo funciona quando a pessoa presa não é anônima, mas sim um artista conhecido. O artigo não se propõe a apontar culpa ou inocência a figura de Rennan, mas sim investigar as narrativas em disputa presentes nessa situação.

O G1 foi escolhido por ser um dos portais de notícias com maior circulação no ambiente virtual brasileiro, contendo muitos acessos e comentários dos leitores, imprescindíveis já que o foco do trabalho é pensar a recepção da notícia a partir desses comentários. Outro fator importante é a não existência de *paywall* nas páginas como em outros portais, facilitando o acesso ao material.

Em primeiro lugar, o artigo faz uma breve recapitulação sobre a história do funk e seus percalços, relacionados diretamente à criminalização e ao racismo dispensado aos seus produtos, que persiste até a atualidade.

Após isso, apresenta o contexto em que a reportagem está inserida, com detalhes sobre os motivos da prisão do DJ Rennan da Penha, o que isso significou para o movimento do funk como um todo e por que razão seus fãs e apoiadores apontaram sua prisão como racista.

⁵ 150 bpm, relativo a batidas por minuto, é um novo ritmo que vem ganhando popularidade no funk. Mais rápido do que a batida tradicional, em 130 bpm, o 150 trouxe uma nova roupagem ao funk carioca.

⁶ Disponível em <https://odia.ig.com.br/diversao/2020/01/5852431-dj-rennan-da-penha-volta-a-ter-programa-de-radio.html>. Acessado em 17 de novembro de 2020.

⁷ Disponível em <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/03/22/justica-determina-prisao-de-dj-rennan-da-penha-e-mais-10-envolvidos-no-baile-da-gaiola.ghtml>. Acessado em 26 de novembro de 2020.

Por fim, analisa alguns comentários apresentados na matéria do G1 a partir do conceito de microagressão, para entender de que forma essa situação foi vista pelos leitores e analisar como corpos negros são tratados nesse espaço.

Funk, racismo e criminalização

Cidinho e Doca se consagraram nos anos 90 com o Rap da Felicidade, onde afirmavam: “Eu só quero é ser feliz, andar tranquilamente na favela onde eu nasci”. Esse trecho nunca deixou de ser forte e simbólico, afinal os moradores de favela são renegados do direito de viver em tranquilidade. Com 994 mortos em operações policiais em favelas da cidade do Rio de Janeiro, compreendidos somente entre os anos de 2020 e 2021⁸, os dados mostram que o desejo de Cidinho e Doca ainda está longe de ser realizado.

A letra também destaca o quanto funk e as favelas possuem uma existência intrínseca. O ritmo é consumido e criado pelos moradores das comunidades e destaca a vivência cotidiana desses indivíduos. Muitas das letras da atualidade são mais pesadas do que a do Rap da Felicidade, os famosos proibidões, entretanto a relação entre os habitantes da favela e o ritmo não mudou.

O território onde vivem é parte importante da identidade dos MCs, DJs e ouvintes, criando identificação. Entretanto, nem sempre o funk se organizou dessa forma.

Nos anos 70 o funk chegou ao Brasil com os Bailes da Pesada na Zona Sul do Rio de Janeiro, que aconteciam aos domingos e eram organizados por Ademir Lemos e Big Boy (VIANNA, 2014). As festas eram um sucesso de público e atraíam a juventude de toda a cidade, curiosos com o novo ritmo.

O acontecimento que intensifica a criminalização ao funk e a transforma no mecanismo visto hoje, entretanto, só acontece nos anos 90. Os arrastões nas praias da Zona Sul durante todo o verão de 1992 foram atribuídos aos funkeiros e às populações do subúrbio. A partir disso, o funk nunca mais foi visto da mesma forma.

Qualquer estudo que se proponha a analisar a trajetória do funk se deparará com um acontecimento crucial: os arrastões e tumultos de outubro de 1992, no Rio de Janeiro. Esses arrastões se tornaram uma espécie de marco de “fundação”, no imaginário coletivo da história do funk e da vida social do Rio de Janeiro (crescentemente identificados a conflitos urbanos) (FREIRE, HERSCHMANN, 2003, pág 62)

⁸ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/07/rj-teve-ao-menos-944-mortos-em-acao-policia-desde-que-stf-restringiu-operacoes-em-favelas.ghtml>. Acessado em 20 de maio de 2021.

Desse momento em diante o funk passa a ser constantemente relacionado ao crime, às drogas e ao tráfico. Uma vez que grande parte das músicas reflete a realidade vivida pelos produtores nas comunidades, o ritmo passa a ser apontado como causa de tais problemas e não como consequência. O histórico de DJs e MCs de funk envolvidos em processos judiciais é extenso, apontando não somente uma discriminação, mas também o racismo estrutural presente na sociedade brasileira. Não há brechas onde o racismo não exista e muitas vezes ele se desenrola sem que os envolvidos percebam.

(...) O racismo (...) é definido por seu caráter sistêmico. Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas. (ALMEIDA, 2019, p. 24)

As construções do racismo no Brasil não se limitam apenas às relações individuais. A formatação da estrutura social possui o racismo em sua base, perpetuando a exclusão de pessoas negras em todos os âmbitos, dificultando o acesso a espaços e menosprezando seus sucessos. Essa estrutura possibilita que o funk, como gênero, seja discriminado e não somente os indivíduos que o escutam.

Pode-se dizer que o estigma é carregado por todos, porém aplicado de forma mais forte e direcionada para as figuras mais representativas do ritmo. Entretanto, a exclusão conjunta do funk, com afirmações relacionadas a falta de teor artístico ou vulgaridade tem sua fonte no racismo, apesar de se disfarçarem na moral ou no combate à violência.

(...) A desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos. O que se pode verificar até então é que a concepção institucional do racismo trata o poder como elemento central da relação racial. Com efeito, o racismo é dominação. (ALMEIDA, 2019, p. 28)

Almeida aponta, portanto, que as instituições, por estarem inseridas em uma sociedade racista e composta por indivíduos criados nessa sociedade, acabam por reproduzir esses ideais. A menos que exista uma prática direcionada para mitigar os problemas raciais, a exclusão continuará sendo praticada como normal, afinal é isso que se vê no convívio de todos os dias.

O meio musical não se exime nesse quesito. Apesar da ascensão rápida do funk, a indústria segue inserida em uma sociedade profundamente racista e com poucas iniciativas para a mudança dessa situação.

Mesmo enfrentando tantos empecilhos, o funk segue sendo um importante “agente de letramento” para os jovens, principalmente os que vivem nas comunidades, pois é por meio da escrita e escuta da música que eles compõem parte de sua identidade e se veem como autores de textos orais e escritos. (LOPES, NASCIMENTO, FACINA, 2014)

O ritmo também tem sido um importante fator de ascensão social, tirando jovens da pobreza e levando-os para a fama e fortuna, como aconteceu com Rennan.

Contexto

Na reportagem veiculada pelo portal G1 e já citada acima, é possível ver uma foto de Rennan em destaque, com a manchete: “Justiça determina prisão de DJ Rennan da Penha e mais 10 envolvidos no “Baile da Gaiola”. O objetivo do texto é descrever os motivos da prisão de Rennan, apontando os argumentos da acusação e explicando um pouco da trajetória do músico.

Justiça determina prisão de DJ Rennan da Penha e mais 10 envolvidos no ‘Baile da Gaiola’

Rennan da Penha é acusado de associação ao tráfico de drogas. No processo, testemunha aponta Rennan como o ‘DJ dos bandidos’.

Por G1 Rio
20/08/2019 10h30 - Atualizado há 2 anos



Fonte: G1

A reportagem tem um tom descritivo, mostrando principalmente o que foi dito pela acusação nos processos que levaram à prisão de Rennan, onde o principal argumento é que o DJ seria “olheiro” do tráfico, repassando informações sobre a movimentação dos policiais para os traficantes. Também há apontamento dos argumentos da defesa, que

afirma que Rennan não possuía nem tempo nem necessidade de se tornar olheiro, pois já tinha sua carreira musical estabelecida.

Por estar em uma posição não hegemônica, o funk tem dificuldade de ser visto e legitimado como cultura e seus produtores também são marginalizados, possuindo mais dificuldades no circuito artístico brasileiro.

Em vez de autônomas, leitura e escrita são dependentes de matrizes de poder que influenciam e determinam como seus usos sociais são compreendidos, valorados e utilizados. Por um lado, as formas de escrita associadas às vozes hegemônicas são escolarizadas e reconhecidas como o único capital cultural legítimo (Bourdieu, 1996), um índice de desenvolvimento, de inteligência e de independência; por outro lado, os textos que são produzidos à margem das instituições de prestígio não são sequer reconhecidos como formas efetivas de leitura e de escrita, que funcionam, estruturam e, muitas vezes, “empoderam” determinado grupo. (LOPES, SILVA e FACINA, 2014, p. 2)

A prisão de Rennan, dessa forma, está dentro desse contexto, que se torna ainda mais complexo ao pensar especificamente na realidade do Rio de Janeiro, onde a relação complicada do funk com a criminalização se exacerbou após o estabelecimento das UPP's nas comunidades da cidade⁹.

A perseguição aos bailes aumentou, levando a suspensão ou fim de vários deles. O estabelecimento das UPP's enfraqueceu todo o cenário do funk carioca, possibilitando a ascensão de São Paulo como figura central no ritmo. O 150 bpm, entretanto, traz novos contornos e consegue reerguer a cena do funk no Rio, com grande participação de Rennan neste movimento.

A prisão dele foi vista como racista por grande parte de seus fãs e apoiadores, já que existe um histórico extenso de criminalização de DJ's e MC's de funk, acusados de colaborar com o tráfico. Além disso, apontam a ascensão em sua carreira como motivo cabível para que tentassem incriminá-lo e impedi-lo de seguir esse caminho.

Na matéria veiculada pelo G1, há uma pequena sessão no final do texto explicando quem é Rennan e sua trajetória, principalmente relacionado ao Baile da Gaiola, dessa forma é possível inferir que os usuários que comentaram o texto conhecem minimamente a figura do DJ e sua posição dentro do funk.

O texto possui 138 comentários e a seção é dividida entre recentes e populares. É possível que os usuários respondam outros comentários, podendo assim construir uma

⁹ Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/08/cabral-anuncia-fim-de-resolucao-que-impedia-baile-funk-em-favelas-do-rio.html>. Acessado em 26 de novembro de 2020.

conversa. Pela dificuldade na filtragem dos textos postados e na impossibilidade de se descobrir o que vem de robôs ou não, o objetivo maior é tentar entender a dinâmica dessa seção focando nos comentários populares e não necessariamente analisar comentário a comentário. Para facilitar a análise, os comentários serão reproduzidos durante o texto da mesma forma que foram postados.

É possível perceber que a maioria das inferências possuem respostas, apontando para algum tipo de disputa ou concordância com o que foi dito. Também é possível ver um certo padrão entre os comentários de uma forma geral e dividi-los em dois grupos: os que concordam com o senso comum de que funk não é cultura e os que disputam com essa visão.

Na seção de comentários mais populares lê-se no primeiro colocado: “Foto com armas, até os Bolsonaros tem”¹⁰. Já é possível perceber aqui um discurso mais ligado para o enfrentamento ao lugar comum da criminalização do funk e seus participantes, ao apontar a tendência do crime a família do presidente. O segundo comentário mais popular, entretanto, aponta na outra direção. O usuário diz: “tem que proibir o funk no país”; mostrando uma concordância a linha de pensamento de que o funk não é cultura e “suja” a imagem brasileira.

Essa disputa entre os dois discursos é comum em toda a seção, onde os usuários que concordam com a prisão de Rennan conversam com os que não concordam, colocando em pauta a existência de um espaço argumentativo para pensar as relações do funk com o crime. Nem sempre as interações são amigáveis, mas evidenciam que nenhuma das narrativas está completamente dada.

Em mais um comentário, um usuário diz: “Se é assim como dizem (e deve ser mesmo) tinha que prender todo mundo. Tem de tudo nessa desgraça, traficante, parceiro do traficante, olheiro do traficante, e marmitta de traficante. Enfim nada que preste. Inclusive a “música”.”

É possível apontar, para além das disputas já citadas, um discurso que tende a particularizar a violência. A desgraça, o mal, não é visto no próprio indivíduo, mas sempre está presente no outro.

¹⁰ Durante a revisão deste artigo foi considerada a possibilidade de incluir prints dos comentários transcritos. Entretanto, após investigação, foi constatado que o G1 não oferece mais a possibilidade de visualizar os comentários dessa matéria em específico.

Na perspectiva de Chauí (1999), a sociedade brasileira tem a tendência de imputar a violência para outro indivíduo, não se vê como violenta e nem entende a violência como um padrão e sim como uma exceção, causando a ilusão de que o violento estaria ligado a alguns grupos específicos de pessoas. Esse imaginário também alimenta a visão da violência só como ruptura da ordem social vigente; o violento é apenas o que foge a curva do esperado, não obedece às leis, não é o cidadão de bem civilizado.

Tal imaginário é ligado ao funk de forma extremamente forte, levando a conversa em volta da notícia sobre a prisão de Rennan a não estar diretamente ligada a figura dele, mas sim a sua posição como DJ e se é possível ou não ser alguém de “bem” sendo parte desse meio. Apesar de disputado, o discurso de criminalização do gênero musical se mostra evidente na fala dos usuários.

Muniz Sodré (1992) criou uma tipologia de violências, com objetivo de compreender melhor como as diversas formas de violação se articulam e mantêm o funcionamento de grande parte de nosso sistema social. Para ele, a violência que parte do Estado, a institucional, é invisível. Por se tratar de uma violência estrutural, intrínseca ao funcionamento não só da sociedade no geral, mas da máquina estatal, esta violência é muito mais difusa e disfarçada, entra pelas brechas, nem sempre é física e direta.

Já a violência anômica, ou seja, que não é instituída, desorganizada, feita por civis, normalmente é visível e dessa forma mais pautada. Afinal, ela também se torna mais fácil de ser identificada pois é o que foge às leis e ao discurso jurídico. Discorre ainda afirmando que existe uma violência social, ligada a sociedade de classes e a propriedade privada, onde os pobres são postos em posições subalternas em comparação aos ricos; além de uma violência direta; a física propriamente dita, e uma violência indireta; relacionadas a pressões e ameaças.

Nas falas dos usuários, portanto, é possível ver a condenação da violência anômica praticada por traficantes nos bailes funks ou em outros locais, onde a solução, para alguns, seria exterminar essas pessoas e espaços. Apesar disso, os autores dos comentários não veem suas falas como uma forma de violência e nem mesmo os usuários que disputam essa narrativa e apontam a pluralidade cultural do funk mostram a raiva presente em tais frases.

O ambiente online possibilitou que tais manifestações violentas, e porque não dizer racistas, circulassem de forma mais difusa. Portanto, é importante entender de que forma esses grupos se expressam online, pois essas formas de racismo “moderadas” e fluidas

podem fazer tanto ou mais mal do que manifestações mais duras, podendo de alguma forma normalizar essa modalidade de racismo (FAULKNER e BLIUC, 2016).

Entretanto, o portal oferece a possibilidade de denunciar comentários que possam ser considerados ofensivos. A partir de trecho de um diálogo é possível perceber que algum comentário dito como racista pelos usuários foi excluído.

Comentário 1: cara, eu não acredito que li isso, cuidado sabichão, não va pensando que pq está atrás de uma tela vc é invisível, saiba que vc está cometendo um dos crimes mais nojentos que existe e um dia a justiça vai te mandar a conta.

Comentário 2: Jose Miranda, que nojo de vc seu racista nojento

Os dois usuários responderam na mesma conversa, mas o comentário do usuário chamado de José Miranda não está mais disponível, demonstrando que existe algum tipo de moderação ou curadoria por parte do portal. Entretanto, ao denunciar, não existe possibilidade de escolher o motivo da denúncia, nem parece existir nenhum controle entre quais comentários são de usuários reais e quais vem de robôs. Também não fica claro se a curadoria acontece somente quando denúncias são feitas ou se existe algum tipo de vigilância preliminar na seção.

É possível perceber que o discurso dos usuários não se volta para o que foi escrito pelos jornalistas no texto, mas sim para o entendimento do que é o funk e se a música é ou não legítima. Estão presentes generalizações, tanto positivas quanto negativas, sobre o que seria o gênero musical e de que forma o poder público e a sociedade brasileira deveriam lidar com ele. Ao deter o olhar nas manifestações negativas, se torna importante entender de que forma se constituem essas agressões para buscar dimensionar o quanto elas podem ser danosas.

Microagressões

Pensando a partir de Tarcizio Silva (2020) o conceito de microagressões, entende-se que essas ofensas não são de forma alguma menos problemáticas ou nocivas, mas sim se dão de forma particular, em um ambiente reduzido, que pode permitir um anonimato ao agressor.

As microagressões raciais são “ofensas verbais, comportamentais e ambientais comuns, sejam intencionais ou não intencionais, que comunicam

desrespeito e insultos hostis, depreciativos ou negativos contra pessoas de cor” (Sue, 2010a, p. 29), aplicadas consciente e inconscientemente como uma “forma de racismo sistêmico e cotidiano usado para manter aqueles à margem racial em seus lugares” (Huber & Solorzano, 2014, p.6). Os seus três tipos são respectivamente Microinsultos, Microinvalidações e Microataques. (SILVA, 2020, p. 133)

As microagressões também podem ser entendidas como violências contínuas que impactam negativamente as relações de raça e entre grupos raciais, que se diferenciam das macroagressões por serem mais "sutis" e menos diretamente violentas como agressões físicas, por exemplo (LEVCHAK, 2018). Tais formas de violência podem ser extremamente prejudiciais para os grupos que as sofrem e o que deve ser pensado é o possível dano causado pela violência, não o tamanho dela ou a intenção do agressor.

Ser submetido a essas violações de forma constante pode levar as vítimas a sofrerem de depressão ou outras doenças mentais (NADAL, 2014), deixando esses grupos ainda mais vulneráveis. Além disso, quando essas microagressões são geradas por grandes plataformas, como por exemplo a manutenção de estereótipos em relação a pessoas negras na grande mídia, acarreta em uma influência direta na forma na qual essas pessoas são vistas na sociedade. Os estereótipos podem ser extremamente mais influentes para indivíduos que não convivem com pessoas de minorias sociais, nesse caso especificamente pessoas negras ou não brancas (LEVCHAK, 2018).

Esse conceito se adequa bem aos tipos de manifestações vistas no ambiente virtual, tanto em redes sociais quanto nos portais jornalísticos, já que esses espaços oferecem anonimato aos possíveis agressores e as manifestações preconceituosas feitas nesses ambientes costumam estar voltadas para uma situação específica e se concluem dentro do espaço para expressão.

À primeira vista, os comentários presentes na matéria do G1 poderiam não ser considerados racistas pois não usam ofensas raciais diretas nem usam ofensas baseadas na cor de pele de Rennan. Entretanto, ao se pensar o contexto em que o DJ está inserido e de quem são os maiores consumidores e produtos do funk é possível perceber que sim, a questão racial é importante para que tais agressões ocorram de forma tão “natural”.

É possível então classificar alguns comentários dentro da tipologia de microagressões citada por Tarcízio, tornando mais evidente de que forma essas violências se articulam.

Microinsultos	“Como sempre , a Defesa alega O bordao " artista de comunidade , negro e bla bla bla " como se isto fosse um salvo conduto para qualquer conduta ilicita . Este baile era um caos !! Drogas a rodo , Bandidos a rodo e fuzis a rodo . PARABENS A JUSTICA !!”
Microinvalidações	“É um saco mexer com esses caras especialmente porque tem até políticos protegendo e incentivando o funk sem contar a enorme influência dos funkeiros. Qualquer coisa eles já falam em perseguição e discriminação como neste caso. O Brasil é um caso perdido.” “Funk não deveria ser tocado, coisa ruim, gente ruim, o povo de bem das favelas sofrem com isso.”
Microataques	“TEM QUE JOGAR UMA BOMBA NUCLEAR, EM TODO BAILE FUNK CAMBADA DE BANDIDOS” “Carioca não é gente, principalmente essa cambada de bandidos que vão a bailes funk.” “A milicia tem que matar esses funkeiros”

Ao observar os comentários é possível perceber a aversão existente em parte da população em relação ao funk, em um pensamento que liga pobreza à criminalidade, além de não conseguir perceber manifestações culturais vindas das classes populares como válidas ou importantes.

Os processos cruéis enfrentados pela população negra brasileira após a escravidão levaram com que a maioria desses indivíduos criasse residência primeiro nos cortiços e após isso nas favelas. Pensando principalmente o processo ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, onde se estabelecem, portanto, dinâmicas independentes do Estado por conta do eterno quadro de descaso, como a prática do tráfico de drogas, e as políticas criadas para combater esse tráfico são de extrema violência. O que leva esses territórios, junto das pessoas que nele vivem, a serem enxergadas como inimigas e cada vez mais estigmatizadas (ROLNIK, 1989).

Tais comentários demonstram uma concordância de parte da sociedade brasileira com essa violência, corroborando o discurso de que a forma de solucionar os problemas existentes nesses locais é usar de ainda mais força. O funk passa então não a ser visto como um reflexo da realidade vivida por esses indivíduos, mas sim a sua fonte.

Além das questões de raça, as questões de classe também estão presentes. Um ritmo criado pelas classes populares não pode ser considerado de bom gosto ou refinado, então deveria ser extinto. O que é considerado de bom gosto possui uma forte ligação com a classe social, onde as classes mais altas possuem a legitimidade para definir o que seria ou não bom.

A divisão em classes operada pela ciência conduz a raiz comum das práticas classificáveis produzidas pelos agentes e dos julgamentos classificatórios emitidos por eles sobre as práticas dos outros ou suas próprias práticas: o *habitus* e, com efeito, princípio gerador de práticas objetivamente classificáveis e, ao mesmo tempo, sistema de classificação (*principium divisionis*) de tais práticas. Na relação entre as duas capacidades que definem o *habitus*, ou seja, capacidade de produzir práticas e obras classificáveis, além da capacidade de diferenciar e de apreciar essas práticas e esses produtos (gosto), e que se constitui mundo social representado, ou seja, o espaço dos estilos de vida. (BOURDIEU, 2006, p. 162)

Por ser um ritmo oriundo das classes populares, o funk é visto como sem valor pelas classes altas, que possuem o poder de definir o *habitus* apontado por Bourdieu. Assim, ao ser considerado de mau gosto e sem teor artístico pelas elites, o funk passa por diversos processos de estigmatização.

Nas microagressões cometidas nos comentários, portanto, é possível perceber que todas essas questões estão presentes na sociedade brasileira e que as raízes dessas violências estão para além do gosto pessoal dos usuários.

Na fala do usuário que aponta a possibilidade de a milícia eliminar os funkeiros pode-se perceber também a dimensão da disputa dos territórios. O Complexo da Penha, lar do Baile da Gaiola, é dominado pela facção Comando Vermelho. Entretanto, a milícia tem dominado diferentes partes do Rio de Janeiro e entrado em conflito com as facções que antes ocupavam esses locais. De acordo com um levantamento da UERJ em 2009¹¹, as milícias já dominavam mais áreas na cidade do que o Comando Vermelho.

Em adição a isso, têm-se o desaparecimento de Rennan como foco principal da discussão dos leitores. A figura central do texto da reportagem é ele, afinal, o objetivo é relatar os detalhes de sua prisão. Apesar disso, é possível perceber que o nome do DJ é citado poucas vezes nos comentários, sejam os de apoio ou os mais agressivos, demonstrando um apagamento da figura dele frente ao debate de legitimidade do funk.

¹¹ Disponível em <https://www.vice.com/pt/article/zmj88/como-o-novo-funk-proibido-reflete-a-criese-de-seguranca-do-rio>. Acessado em 30 de agosto de 2021.

Rennan passa a ser o meio catalisador da discussão se o funk é ou não legítimo, mas não o protagonista do debate construído pelos leitores do jornal. Sua figura acaba apagada frente ao forte imaginário relacionado ao gênero musical em que atua. A generalização e estigmatização agem de tal forma que ele como indivíduo acaba não sendo tão relevante, mas sim o que sua prisão representa dentro de um cenário de constante criminalização dos produtores do ritmo.

As microagressões, portanto, são menos direcionadas para Rennan como pessoa e mais ligadas à sua persona profissional e principalmente, ao funk e seus apreciadores no geral. Em comentários onde o usuário afirma por exemplo que a milícia deveria matar todos os funkeiros a agressão se amplia para além da pessoa de Rennan e mostra um preconceito estendido para toda uma comunidade.

Conclusão

A sessão de comentários do portal G1 é bastante movimentada e até mesmo conhecida por alguns como um ambiente que deve ser evitado, já que não é incomum comentários intolerantes serem encontrados no espaço. Entretanto, é um ambiente dentro do sistema virtual brasileiro e que não deve ser ignorado.

Através de uma reportagem específica sobre a prisão do DJ carioca Rennan da Penha, foi possível perceber algumas dinâmicas presentes dentro da sessão, que podem ser de ajuda para entender o pensamento e expressão dos leitores do G1 de forma geral.

Primeiramente, foi possível perceber as disputas presentes no local, onde os usuários possuem a possibilidade de conversar e discutir diferentes pontos de vista, aspecto que se sobressai na matéria sobre Rennan, já que os leitores possuem diferentes opiniões em relação ao funk e ao artista. Apesar disso, também foi possível pontuar que alguns usuários utilizam o espaço para demonstrar opiniões agressivas e preconceituosas, falas essas que foram analisadas a partir do conceito de microagressões.

Foi ainda possível constatar que o tratamento dispensado ao funk e aos seus produtores tem raízes ligadas ao racismo e ao preconceito de classe, questões já antigas quando se pensa o ritmo e seu processo de criminalização, que também se mostram no discurso dos usuários.

Ficam alguns questionamentos em relação ao portal e sua forma de gerir esse espaço. A partir da existência do botão de denúncia dos comentários percebe-se a possibilidade de tentar evitar que violências se proliferem, mas apenas isso não tem sido

suficiente para barrar comentários preconceituosos. Também não fica claro de que forma é feito o controle da legitimidade da identidade dos usuários.

É importante, portanto, pensar de que forma é possível moderar o que é dito nesses espaços, deixando que os leitores se expressem livremente, mas ao mesmo tempo coibindo discursos de ódio que ainda se fazem presentes.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019

BOURDIEU, Pierre. O habitus e o espaço dos estilos de vida. *In*: _____. (org.). **A Distinção: crítica social do julgamento**. Porto Alegre: Editora Zouk, p. 162- 211

CHAUÍ, Marilena. Uma ideologia perversa: explicações para a violência impedem que a violência real se torne compreensível. Folha de São Paulo. São Paulo. Caderno Mais, p.3. Março de 1999

FAULKNER, Nicholas; BLIUC, Ana-Maria. ‘It’s okay to be racist’: moral disengagement in online discussions of racist incidents in Australia. **Ethnic and Racial Studies**. Inglaterra, abril de 2016. DOI: 10.1080/01419870.2016.1171370

FREIRE, Filho João; HERSCHMANN, Micael. Funk carioca: entre a condenação e a aclamação na mídia. **ECO-PÓS**, v.6, n.2, p.60-72, ago./dez. 2003.

LEVCHAK, Charisse C. **Microaggressions and Modern Racism: Endurance and Evolution**. Londres: Palgrave Macmillan, 2018

LOPES, Adriana Carvalho; SILVA, Daniel do Nascimento; FACINA, Adriana. Letramentos de ruptura: as escritas do funk carioca. 2014. Disponível em:
https://www.academia.edu/9525010/Letramentos_de_Ruptura_as_escritas_do_Funk_Carioca. Acesso em: 14/12/2020

NADAL, Kevin L. A guide to responding to microaggressions. **Cuny Forum**, 2:1. 2014. p. 71-6.

ROLNIK, Raquel. Territórios Negros nas Cidades Brasileiras (etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro). **Revista de Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, setembro 1989

SILVA, Tarcízio. Racismo Algorítmico em Plataformas Digitais: Microagressões e Discriminação em Código. *In*: _____. (org.). **Comunidades, Algoritmos e Ativismos Digitais: olhares afrodiaspóricos**. São Paulo: Literarua, 2020. p. 120-137

SODRÉ, Muniz. **O social Irrradiado: violência urbana, neogrotesco e mídia**. São Paulo. Cortez, 1992

VIANNA, Hermano. **O Mundo Funk Carioca**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014